



EDITAL n.º 43/2019

Publicitação Início de Procedimento do

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros torna público que este órgão executivo, em reunião realizada em 27 de dezembro de 2019, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), deliberou desencadear o procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo.

Mais torna público que foi estabelecido um prazo de 10 dias, contado da data da publicitação deste edital, afixado nos lugares de estilo assim como na página eletrónica da Câmara Municipal de Oleiros, para os interessados se constituírem como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do citado projeto de regulamento, devendo fazê-lo por escrito para Praça do Município, 6160-409 Oleiros dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, ou através de correio eletrónico para geral@cm-oleiros.pt

Oleiros, 30 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara

Fernando Marques Jorge, Dr.